



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



LEI Nº 6.944, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL AO SISTEMA DE LAZER 01, DO JARDIM AERoclUBE II, DE “PRAÇA VEREADOR ALBINO BINO PERES DE BARROS”.

CRISTIANO GAIOTO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do Art. 55, § 9º da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Sistema de Lazer 01, do Jardim Aeroclube II, passa a denominar-se “PRAÇA VEREADOR ALBINO BINO PERES DE BARROS”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mogi Mirim, 16 de outubro de 2025.

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 116 de 2025
Autoria: Vereadora Mara Cristina Choquetta

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - E716-YPB3-ESR8-8058



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=E716YPB3ESR88058>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: E716-YPB3-ESR8-8058

CRISTIANO GAIOTO

Vereador - Presidente

Assinado em 16/10/2025, às 13:57:58

CM - SECRETARIA

NO) Lei n.º 6.944
FOI PUBLICADO(A) NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Op. m. mirim)
EM SUA EDIÇÃO DE 18 / 10 / 2025
MOGI MIRIM 20 / 10 / 2025

Wesley Henrique Zacariotto
Analista Legislativo

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - E716-YPB3-ESR8-8058